



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 47/2006

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03, (de 08-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/09 a set/10, com percentual de 7,77%, resultando no valor atualizado de R\$ 591,25 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2010, conforme Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.